

LEI Nº 1.194/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Senhor FRANZ ARAÚJO HACKER, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Sr. **FRANZ ARAÚJO HACKER**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 01 de junho de 2009.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
inscrita no quadro de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, "b",
da Constituição Estadual.
Sirinhaém, PE, 01 de junho de 2009
